

R E V I S T A

ISSN 2764-3867

CONHECIMENTO & CIDADANIA

VOL. 1 | N° 17 - AGOSTO 2022

Avalanche Vermelha

Revista Conhecimento & Cidadania

Editorial

Pedro Costa – Editor-Chefe

Munique Costa – Editora Adjunta

Produção e Designer

Edson Araujo

Munique Costa

Pedro Costa

Leandro Costa

Redação

Edson Araujo

Pedro Costa

Munique Costa

Colunistas

Edson Araujo

Leandro Costa

Mauricio Motta

Pedro Costa

Danielly Jesus

O conteúdo do **Caderno ABRAJUC** é de propriedade intelectual e responsabilidade exclusiva da Associação Brasileira de Juristas Conservadores, a Revista Conhecimento & Cidadania, acreditando na relevância ímpar do trabalho e valores da instituição, não faz quaisquer alterações ou deliberações acerca do conteúdo.

O conteúdo do **Caderno Direito nas Escolas** é independente e não tem correlação direta com a linha editorial da Revista Conhecimento & Cidadania.

Todas as entrevistas são previamente consentidas e guardam fidelidade com as declarações dos entrevistados.

O conteúdo desta edição foi produzido por **voluntários** que autorizaram a publicação de seus trabalhos, **não sendo remunerados**, sendo-lhes garantida a menção de autoria.

Revista Conhecimento & Cidadania

Vol. I – Nº 17 – Agosto de 2022

Rio de Janeiro – RJ

Curso Menezes Costa – CNPJ 28.814.886/0001-26

ISSN 2764-3867

Nota do editor

Neste dia 14, celebramos o Dia dos Pais, onde “A tentativa inicial foi associar a data ao dia de São Joaquim, pai de Maria, mãe de Jesus Cristo, que é comemorado em 16 de agosto, [no calendário litúrgico da Igreja Católica](#), já que a população brasileira era predominantemente constituída de católicos”.

A data mais a frente fora padronizada no segundo domingo, justamente por ser um dia tradicional onde a família se une, buscando uma data aproximada do dia 16, mas que possibilitasse todos estarem próximos.

Visto que esta é uma revista que preza pela família, costumes, virtudes, tradição e muito mais, ressaltamos a data do evento comemorativo, e deixamos um parabéns aos pais que lutam pelos seus filhos, ao contrário de muitos que vê o próprio descendente como custo, um ônus, isto sem mencionar aqueles que abortam, ou ao menos pensam em fazê-lo. Portanto, um feliz Dia dos Pais para aqueles que fazem jus ao título de pai.

Em nome da equipe da Revista Conhecimento & Cidadania, desejo uma boa leitura e que Deus nos abençoe.

Pedro Costa

Editor-chefe

Avalanche Vermelha

Por Leandro Costa



Segundo relatos da própria organização, o Foro de São Paulo se reúne desde junho de 1990, para traçar as diretrizes da esquerda latino-americana, entretanto, é importante lembrar que, tal grupo mantivera-se no anonimato, por vezes negando sua existência, até consolidar-se em diversas posições de poder. A estratégia dos membros da organização foi a narrativa que sua existência resultava do fruto da imaginação de teóricos da conspiração, algo que grande parte das pessoas com objetivos espúrios faz para promover sua ascensão ao poder.

Para compreender como o Foro de São Paulo conseguiu avançar tanto e construir uma estrutura tão densa que permite, ainda que exposto, buscar o controle sobre uma gama tão vasta de indivíduos, não podemos analisar suas ações após sua criação, mas o que propiciou um terreno fértil para seu nascimento, sua ascensão e sua manutenção no poder. A organização não surgiu do nada, tampouco, chegou ao acaso ao patamar que hoje se encontra.

Indispensável fazer uma breve análise histórica da América Latinam que no auge das grandes navegações foi descoberta pelo velho mundo. Aquele momento mudaria a história da humanidade de forma significativa, pois, a esperança trazida pela descoberta do novo mundo fez com que os europeus se lançassem ao Oceano Atlântico com todas as forças.

Em um primeiro momento, contornar o continente africano já era um avanço imensurável, uma vez que, permitia um novo trajeto marítimo à Ásia e um novo contato com os povos da África. Entretanto,

o mais impressionante seria a descoberta de um novo mundo, a terra além do gigantesco titã, até então intransponível, Oceano.

Não é preciso ser um historiador para perceber que a crença de uma imediata submissão dos povos nativos do novo mundo aos europeu é uma farsa, haja vista o grande esforço necessário para cruzar o Atlântico à época. Ao chegar em qualquer ponto do continente americano, os membros da expedição estariam desgastados ante tamanha façanha, não parece lógico que indivíduos fatigados, em menor número e desconhecendo o terreno, pudessem sobrepujar tão facilmente os nativos, que estavam em condições opostas. A diplomacia seria a opção mais sensata.

A colonização espanhola e a colonização portuguesa tiveram grandes semelhanças, contudo, é nítido que os portugueses, que mantinham relações mais próximas com os africanos, praticaram mais o comércio, posteriormente tráfico, de escravos, desenvolvendo os engenhos enquanto os espanhóis priorizavam o extrativismo. Há, no entanto, um momento que o Brasil vai se diferenciar das colônias espanholas na América Latina, lembrando que, os demais colonizadores tiveram menor influência na região, por isso o foco nos países ibéricos.

Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, o Rio de Janeiro acaba se tornando a capital de um reino europeu, desenvolvendo-a, não só na infraestrutura, mas no que concerne às relações diplomáticas. O Brasil passou a ter alicerces que o permitiriam uma independência confortável, evitando uma ruptura, de maneira que, poderia surgir uma nação sem uma revolução traumática.

Os movimentos independentistas na América Hispânica não contavam com o mesmo aparato, portanto, era necessário cortar os cordões umbilicais entre colônias e a metrópole, o que poderia gerar uma guerra de independência, como experimentada pelos Estados Unidos da América, e ainda, batalhas entre os próprios libertadores, considerando que, quada grupo poderia ter sua visão de nação. Simón Bolívar e José San Martín lutaram pela independência dos países sul-americanos, entretanto, após sua vitória, tais países se fragmentaram sem, contudo, moldar uma estrutura forte e capaz de desenvolver-se em se comparando aos europeu e os EUA, a nação norte-americana tinha uma construção bem pensada por seu fundadores.

Em tal momento histórico, o destino nebulosos da América Hispânica parecia já ter sido traçado, mas o tempo deu aos povos daqueles países algumas chances de dar uma guinada na direção certa, infelizmente, parece que a maioria não foi aproveitada.

Bem diferente do traumático surgimento das demais nações latino-americanas a independência do Brasil teve toda uma base sólida, engenhosamente pensada por José Bonifácio e protagonizada por Dom Pedro I, permitiu à nossa, recém-emancipada, nação um início de caminhada menos árduo. Ocorreu sim uma guerra de independência, mas nada comparável ao que se dera em outras terras, como os EUA e até mesmo países sul-americanos, por óbvio a Espanha teve que lidar com toda uma onda independentista

que tornar-se-ia impossível segurar com o tempo, mas o Brasil tinha o sucessor da monarquia portuguesa como artifice central da independência, sendo um obstáculo diplomático para Portugal promover uma guerra acirrada contra o Brasil.



O Império do Brasil começara prospero e mesmo tendo suas crises, como toda nação tem, apresentava-se como uma grande promessa. A ascensão de Dom Pedro II ao trono aumentavam, ainda mais, as expectativas em relação o futuro, pois, era preparado para a missão e não tinha a reputação de seu pai, logo, era perceptível na figura do Imperador um líder carismático, sério e diplomático.

A Guerra do Paraguai foi vencida à custa de muito sangue brasileiro e, apesar de o sucesso militar, o desgaste do Império se via em um Exército que se sentia menosprezado após o embate, sendo importante lembrar que os voluntários da pátria também esperavam reconhecimento. Mas era a abolição que daria o maior golpe no Império do Brasil, que, rompendo com o sistema escravagista, deixou os senhores de escravos insatisfeitos com o senhor do trono, fazendo com que, o cenário político se voltasse contra a Monarquia.

A Proclamação da República, está sim nos moldes revolucionários, foi um choque para o estável Império, sendo conduzida por um oficial que se sabia ter apreço pela figura do Imperador, o Marechal Deodoro da Fonseca, teve o efeito de lançar o Brasil em uma nova experiência. A República não fez com que o Brasil se subdividisse em vários países, talvez a identidade nacional já tinha se consolidado, mas também não dela que surge a destruição capaz de preparar o terreno para o que temos nos dias atuais.

A ascensão de Getúlio Vargas ao poder mudaria completamente a história do Brasil, experimentamos o gosto do [caudilhismo](#), um veneno sutil que escraviza pela simpatia e dependência. A

América Latina precisa ser entendida pela ótica deste sistema, uma vez que, o caudilho tona-se uma figura danosa, ao fazer com que os indivíduos assumam-no como um pai protetor e aceitam seus arroubos autoritários, posto que, seria um preço à ser pago pelos afagos paternos.

Não por acaso, aqueles que abrem mão de sua liberdade por segurança acabam tendo como maior algoz, justamente, a autoridade que confiaram poder para suprimir suas liberdades em nome de proteção. Ao dar mais meios para um líder “fazer o bem”, eufemismo para impor suas vontades sobre outrem, confere-se ao mesmo o poder de esmagar aos que considera como obstáculo de suas vontades, nada melhor para um tirano que ter o “legítimo direito de caçar os que considera inconvenientes”.



O restante da América Latina já tinha caudilhos constituídos, mas é Getúlio Vargas quem consolida a ideia de um ser paterno no Brasil, tanto que foi chamado por seus apoiadores de “pai dos pobres”, o que levou o povo brasileiro a crença de que é necessário uma figura como salvador da nação. Não decorre apenas da ingenuidade, haja vista que, ao aclamar alguém como salvador, transfere-se ao mesmo toda a responsabilidade de conduzir o destino de um povo, renunciado às liberdades ao passo que se furtam das responsabilidades.

Claro que um grande líder inspira seu povo, o próprio Dom Pedro II é um exemplo disso, bem como alguns dos presidentes que os EUA tiveram em sua trajetória, mas tal inspiração deve ser uma forma de levantar a moral e fazer com que cada um se sinta como parte da nação, deferente do caudilho, que vende a falsa promessa de um ser capaz de expulsar todos os males, uma criatura divina que pode garantir o melhor desde que todos jurem-no servidão. O caudilhismo funda-se na dependência entre o

povo e o detentor do poder, que se julga um ser superior e portanto incontestável, cego pelo poder, torna-se arrogante, logo, sujeito à sedução do autoritarismo.

É no período Getúlio Vargas que o povo brasileiro acaba criando o imaginário confortável de que um salvador da pátria deve ter total autoridade e, por isso, é ele o responsável por toda sorte de acontecimentos, glorificando-o a cada vitória e culpando-o a cada infortúnio. Os indivíduos delegam ao caudilho poderes e responsabilidades, entretanto, a história tem provado que usará os primeiros para sequer enfrentar a cobrança.

A Argentina acaba por experimentar o mesmo, uma vez que, o ápice do caudilhismo ocorre quando Perón chega ao poder. Assim como Vargas, o líder argentino tem grande inclinação totalitária e, por mais que se venda como um protetor, o que todo tirano faz, acaba sendo autoritário, alimentando o poder estatal do país vizinho e alimentando a dependência do cidadão em relação ao Estado.

Com o fim da Segunda Grande Guerra e a conseqüente queda do fascismo, o bloco socialista, encabeçado pela União Soviética passa a ter maior participação na América Latina, não é um início, haja vista que, já existiam movimentos ligados ao Kremlin anteriormente, Olga Benário Prestes era uma agente sob ordens da Internacional Socialista, o que deixa evidente a ligação de seu então esposo Prestes com o governo de Moscou. Há uma clara ação orquestrada para tornar o Brasil um satélite da URSS.

Os avanços das forças socialistas no pós-guerra ocorrem no campo político, mas seguem também para a cultura, envolvendo artistas e lideranças estudantis. No momento em que parecia ter o movimento socialista, seguindo os anseios da União Soviética, assumido o poder, o clamor popular fez com que o Congresso Nacional evocasse as Forças Armadas para assumirem o controle da nação, aquilo que tentam chamar de Golpe Militar de 1964, era, na verdade, uma reação do povo às intenções dos comunistas.

Os mais revolucionários mais radicais acabam assumindo uma postura belicista, o que também não era inédito, contudo, agravaram os ataques por não vislumbrarem uma forma de curvar os militares. Naturalmente a guerrilha fracassou, posto que, diverso do que ocorrera em Cuba, o governo militar brasileiro conseguiu suprimir a intenta dos guerrilheiros.

A solução dos socialistas passou a ser a tomada do poder pela hegemonia cultural, aqueles líderes estudantis poderiam ocupar espaços e estavam dispostos a fazê-lo. Havia direcionamento entre os revolucionários, que agiam sob ordens externas, um planejamento que ressoava e como repetidoras de uma [Torre de Marfim](#), faziam conforme as ordens que recebiam.

Os revolucionários criaram uma base de sustentação acadêmica e tinham meios para sustentar suas ações, entretanto, a queda do Muro de Berlim derrubou sua fonte central de sustentação, fazendo com que os socialistas latino-americanos tivessem que buscar outras formas de se estabilizar no poder. A corrupção, sem dúvida, é uma delas.

Com a queda da União Soviética, aparentemente os seus servos nas Américas ficaram acéfalos, entretanto, a forma como os socialistas permearam o mundo ocidental, valendo-se da falsa premissa social-democrata, que nada mais é que a tomada do poder pela via democrática, dissimulando sua real natureza. A social-democracia, que busca chagar ao poder sem denunciar sua visão socialista, acaba sendo um veneno imperceptível, como pequenas doses de arsênico, matando a nação sem que perceba.

A guerra cultural tem como objetivo quebrar uma sociedade de tal forma que os indivíduos clamam por quaisquer que sejam as saídas, levando o cidadão a crer que qualquer coisa é melhor em se comparado ao estado atual em que vive. A importância de plantar o caos está, justamente, em fazer com que o povo suplique por qualquer migalha e seja grato por aquilo que o detentor do poder permite que tenha acesso.

Ainda na existência da URSS, os revolucionários já percebiam que a classe trabalhadora no mundo ocidental não era tão desprovida de bens e conseguia, apenas com o resultado de seu labor, obter aquilo que lhe era proveitoso. O cidadão do mundo livre aprendeu que não podia ter tudo e que a realidade era sim dura, mas que tinha como ter o essencial e talvez um pouco de conforto, alguns foram além e conquistaram suas aspirações, pois, eram livres o suficiente para isso.

Por outro lado, debaixo da cortina de ferro, o povo vivia sonhando com tudo, acreditando em tal falsa promessa, até que percebera que nunca teria nada. A miséria natural do socialismo, que enfraquece cada vez mais o indivíduo e o submete ao poder de corruptos e tiranos, acaba sendo revelada quando o cidadão percebe que a mão do Estado socialista o está aprisionando, mantendo agora não o cidadão que acreditava na igualdade, mas o escravo que deve servir a loucura de um grupo de déspotas que fingem buscar um mundo perfeito, notoriamente mentirosos.

Não podendo mais manter sua [farsa revolucionária](#) em relação aos trabalhadores, passam a buscar apoio nas classes marginalizadas, criando, para tanto, teorias que sustentem a corrupção moral do homem, assim, todos seriam capazes de negociar seus valores, uma vez que não são valores reais. Assim, [deturpando a educação](#) e controlando [as fontes de informações](#), tornou-se possível dissuadir o povo a abandonar seus valores mais caros e se entregar aos anseios revolucionários, seja pela corrupção material ou pela degradação moral. O [lumpemproletariado](#) era o caminho.

Dissuadir os marginalizados era algo fácil, posto que, desprovidos de cultura eram suscetíveis aos discursos dos sofistas, bem como, ávidos pelo caminho mais fácil, corrompiam-se facilmente. Era preciso conectar os líderes revolucionários com o submundo, pessoas que poderiam usar para criar o caos. O culto ao banditismo já encontrava repouso no imaginário latino-americano, Lampião, por exemplo, era um criminoso violento porém admirado, os barões da contravenção no Rio de Janeiro eram adorados em seus redutos e tinham status de autoridade em alguns redutos.

Havia um terreno propício para plantar a guerrilha socialista no coração dos marginais, bastava ver quem era a classe mais baixa entre os criminosos. Surge então a possibilidade de encampar o narcotráfico às ideias revolucionárias, criando organizações jamais vistas e que herdaram dos guerrilheiros socialistas toda cultura necessária para criar códigos de conduta, aliciamento, atuação e uma espécie de justificativa moral em suas ações ainda que barbaras.

O narcossocialismo era a junção perfeita para o enriquecimento, a propagação do caos e a destruição da moral, mas era necessário tirar também a fé do povo, haja vista que, sustentados na figura da salvação divina, por saber que existe algo maior que nos criou com um propósito, o homem manter-se-á de pé, pela força da fé. Passaram, os revolucionários, a [atacar o cristianismo](#), por compreenderem que é a base da fé ocidental, promovendo uma implosão das igrejas e, quando possível, ataques diretos.

Usam as chamadas [minorias](#) para criar um rebanho de seguidores que são constantemente bombardeados pelo discurso de nós contra eles ao passo que são guiados por cafetões que servem a quem lhes propiciam vantagens no jogo do poder.

Surge então o Foro de São Paulo, que planeja de forma orquestrada a ascensão de seus artífices aos poder, chegando ao seu ápice no início do século, quando líderes da esquerda assumiram o controle de quase todos os países sul-americanos. Mas o avanço de tais forças também expôs a sua existência e tudo ficou claro para o povo em geral.

A exposição do Foro de São Paulo deixou evidente que o grande pensador contemporâneo Olavo de Carvalho não era um louco tentando propagar uma teoria da conspiração, mas alguém que estava sendo empurrado para o ostracismo da mídia por denunciar um mal que se avizinhava e poucos, como ele, tiveram a capacidade de identificar. Tal exposição levou a queda das forças revolucionárias do poder, mas como muitos dos seus já haviam ocupado espaços estratégicos e outros tantos se corrompido, os tentáculos revolucionários já tinham feito metástase.

Como não perderam tudo, a luta para voltar ao poder é algo natural, porém, apesar de faltar muito pouco para o Foro de São Paulo recuperar o controle absoluto da América Latina, sendo o Brasil a questão central para tal retomada, pois, poucos são os países que atualmente não estão sob controle da esquerda, os demais serão facilmente sufocados se o maior país da América Latina se curvar ditames dos déspotas. Para que seja possível recuperar o restante dos países, é essencial que o Brasil se mantenha respirando.

Indubitavelmente, devido ao fracasso da última tentativa, caso o Brasil venha a sucumbir perante as intenções revolucionárias, as medidas de controle serão mais enérgicas. Tanto que não há pudor em anunciar controle de mídia, ainda que aplaudido pela imprensa, entre outras medidas que podem gerar perda de liberdades.

As ações bestiais que são engendradas por aqueles que abraçam as pautas revolucionárias, em especial, de magistrados que colocam sua causa acima da justiça, são prenúncios do mal que emerge das sombras.

De qualquer forma, caso voltem ao poder, é provável que criem uma condição insuportável, forçando o povo a reagir, sendo certo que o caos pode ser uma forma de assumir o poder, mas também de causar um efeito reativo. Diante de uma situação extrema, ao contrário do que pensam os revolucionários, não há como prever a reação de um povo.

O maior risco, e única chance real de um sucesso da revolução, é não haver mais volta, de maneira que, tenha a metástase avançado ao ponto de não ser mais possível curar a doença chamada socialismo. Tal hipótese pode gerar décadas de morticínio e escravidão, bem como, deixar graves sequelas. Não que acredite que Cuba ou Coreia do Norte não possam ter salvação, mas honestamente, nada nos faz crer que ainda neste século há alguma chance.

A ascensão de líderes revolucionários ao poder é deveras preocupante, portanto, deveríamos olhar para o sofrimento de nossos vizinhos e compreender que a única forma de ajudá-los é não nos tornando iguais a eles. Se as intenções do Foro de São Paulo não fossem as piores possíveis, não teria omitido sua existência por tanto tempo.

Sempre haverá esperança, ainda que o muro pareça intransponível a nossa existência é sobrepor obstáculos, é acreditar ainda que tudo pareça perdido.

“A esquerda é como um navio pirata em sua turnê mundial de destruição”

Luiz Augusto Módulo

Advogado, autor e PhD em Direito Internacional pela USP



Pedro de Alcântara, A impetuosidade liberalizante

Por Maurício Motta



Alcançamos o último elemento da tríade estruturante do processo que conduziu à independência do Brasil, o evento que marcou a ruptura política entre Brasil e Portugal. Não poderíamos fazê-lo sem conhecer a personalidade de D. Pedro I do Brasil. Fecharemos os textos introdutórios e biográficos com aquele que se tornou o ícone da Independência, obtendo por óbvio maior visibilidade no desenrolar dos fatos históricos.

Era o início da manhã do dia doze de outubro de 1798, o outono mal começara no hemisfério norte, e no palácio de Queluz em Lisboa, nascia o quarto filho do príncipe regente D. João VI e de Carlota Joaquina: Pedro de Alcântara Francisco António João Carlos Xavier de Paula Miguel Rafael Joaquim José Gonzaga Pascoal Cipriano Serafim.

A priori não caberia ao menino Pedro o trono de Portugal, mas sim a seu irmão, Dom Francisco Antônio, mas, o destino se impondo aos fatos, proporcionou a mudança nos rumos da história de Portugal. Com o falecimento do primeiro varão em 1801, os Braganças dirigiram suas expectativas a Pedro que viria se tornar D. Pedro IV, 28º rei de Portugal. Com a morte de Francisco Antônio, Pedro recebe o título de Príncipe da Beira e entra na linha sucessória ao trono português como figura imediata.

A preparação formal do jovem Pedro foi iniciada já aos cinco anos de idade, quando José Monteiro da Rocha é nomeado seu tutor. O astrônomo, matemático e reitor da Universidade de Coimbra iniciou a formação do menino Pedro, que foi continuada posteriormente por jesuítas e seus tutores. De modo geral e apesar dos contratemplos que se sucederam, sua formação permitiu a boa leitura e escrita do português,

do latim e do francês, além da compreensão do inglês e do alemão. Dentro do que na atualidade entenderíamos como grade acadêmica, foi conduzido pela matemática, história, geografia, avançando pelas artes políticas e música. Não sendo adequado comparar seu grau de preparo formal com o de sua futura esposa Dona Leopoldina de Áustria, tendo ambos recebido as noções adequadas à época, para o jovem Pedro as circunstâncias familiares e de sua própria vida não permitiram a mesma amplitude de formação de sua esposa.

No contexto familiar a historiografia registrou a clara disfuncionalidade do casamento de seus pais. D. João e Carlota Joaquina tinham personalidades diferentes em nível abismal. Se D. João era introspectivo, reflexivo e temporizador; Carlota se mostrava ativa, intransigente e ambiciosa. Tais diferenças produziram tamanhas divergências, que levaram o casal a residir em palácios diferentes e se encontrarem apenas em eventos oficiais. Também conhecidos eram os casos extraconjugais de Dona Carlota, o que causava ainda mais escândalo entre ambos, ao mesmo tempo em que D. João mantinha com seus filhos uma relação amorosa, porém sem expansivas manifestações de carinho. Todo esse conjunto de fatores não passaria sem deixar marcas na personalidade de D. Pedro e que, quando somadas às quebras de continuidade que o destino lhe apresentou, ao fim permitirão ao leitor um entendimento mais amplo dos elementos condutores da história brasileira no início do século XIX, intrinsecamente ligada à figura de nosso primeiro Imperador.

Em 1807, já sob as ameaças de Napoleão Bonaparte, do Bloqueio Continental, da iminente invasão de Portugal, Pedro é transferido junto à sua família e boa parte da corte portuguesa, vindo se instalar no Rio de Janeiro. A mudança de país também não passaria incólume na trajetória de nosso futuro imperador. A distância da metrópole e as adaptações da cultura portuguesa à realidade colonial, somadas às necessidades de miscigenação para efetivação da ocupação do imenso território brasileiro, produziram um tipo original de cultura, como se dos trópicos houvesse brotado uma cultura portuguesa mais flexível e livre. O menino Pedro, dividido entre os deveres oficiais de herdeiro do trono e os irresistíveis chamamentos das ruas do Rio de Janeiro, tantas vezes foi repreendido por seus tutores por fugir às aulas, buscando o convívio e as brincadeiras com os pequenos como ele, porém filhos de escravizados. O preparo formal, as instabilidades familiares, a convivência próxima com o povo e a realidade das ruas, possivelmente forjaram na personalidade de Pedro um tipo diferente e mesclado de líder político. Podemos oferecer ao leitor dois exemplos que demonstram os aspectos conflitantes presentes na figura de D. Pedro. Quando do evento conhecido com o Dia do Fico, diante da felicidade da população com a permanência do Príncipe Regente no Brasil, os circunstantes mencionaram a ideia de desatrelar os cavalos da carruagem que o conduzia e puxarem eles mesmos pelas ruas, em resposta disse D. Pedro: *“Ofende-me ver os meus semelhantes dando ao homem tributos apropriados à divindade. Eu sei que o meu sangue é da mesma cor que o dos negros”*. Poucos anos depois, em 1824, durante a Confederação do Equador,

revolta liberal que ocorreu em Pernambuco, com reflexos na Paraíba e no Ceará, o imperador profundamente contrariado esbravejou questionando “*o que estavam a exigir os insultos de Pernambuco? Certamente um castigo, e um castigo tal que se sirva de exemplo para o futuro*”. São visíveis dois lados de um ente repleto de conflitos e idiossincrasias como qualquer ser humano. O liberalismo desenvolvido por suas vivências e leituras, e o absolutismo herdado de sua herança cultural familiar, deixavam antever os altos e baixos de sua liderança frente aos desafios encontrados no Brasil.

Seu casamento em 1817 com Leopoldina de Áustria foi, como adiantamos no artigo anterior, uma aliança arranjada entre as duas casas reais (Bragança e Habsburgo). A presença de Leopoldina e seu amantíssimo coração, além de seu preparo para as questões de Estado, trouxe o equilíbrio e a constância que D. Pedro possivelmente carecia. Entretanto a personalidade livre e passional de D. Pedro, demonstrada pelos registros de seus casos amorosos que escandalizavam a sociedade da época, não por serem incomuns aos homens daquele período, mas pela aparente despreocupação em ocultar tais infames deslizos, tornavam sua atuação ainda mais dramática. Os sofrimentos morais dirigidos à imperatriz, a influência de sua mais famosa e longeva amante, Domitila de Castro Canto e Melo, a Marquesa de Santos, assim como as influências subjacentes dos amigos e parentes da Marquesa, praticamente levaram à ruína a imagem e a autoridade de D. Pedro enquanto Imperador. Por outro lado, a dignidade com que Dona Leopoldina se manteve, se elevando acima das questões pessoais e dando provas de sua posição como figura de Estado, levaram D. Pedro à profundas reflexões e correções de rumo em seu futuro. Após a morte de Dona Leopoldina em 1826, o imperador buscou agregar aqueles valores que testemunhara e que possivelmente não valorizara, o que causou ganhos maiores à sua personalidade e ao povo português, que a qualquer possibilidade de reconstrução de sua imagem perante a população brasileira e sua elite política.

Em suas segundas núpcias com Amélia de Leuchtenberg, uma princesa alemã dentre as mais preparadas para as exigências de uma figura de Estado, após muitas propostas recusadas e negociações de difícil concretização, em razão da fama que já corria entre as cortes europeias em relação à moralidade do Imperador brasileiro, finalmente o consórcio foi formalizado em 1829. O Imperador recebia como esposa a mulher que recebeu como seus os cinco filhos de D. Pedro com Dona Leopoldina. Possivelmente o mais tocante relato da amorosidade de Dona Amélia para com seus enteados, seja demonstrado em trecho de sua carta de despedida, dirigida ao menino Pedro II com apenas cinco anos de idade. Dona Amélia partia na companhia de Dom Pedro I rumo a Portugal e assim se expressou: “*És o espetáculo mais tocante que a terra pode oferecer! Quanta grandeza e quanta fraqueza a humanidade encerra, representadas por ti, criança idolatrada: uma coroa, um trono e um berço! A púrpura ainda não serve senão para estofos, e tu, que comandas exércitos e reges um Império, ainda careces de todos os desvelos e carinhos de mãe. (...) Dorme, criança querida, enquanto nós, teu pai e tua mãe de adoção, partimos para o exílio, sem*

esperança de nunca mais te vermos... senão em sonhos. Adeus, órfão-imperador, vítima de tua grandeza antes que a saibas conhecer. Toma este beijo, e este... e este último. Adeus para sempre, adeus!"

A presença de José Bonifácio, um dos grandes intelectuais da história do Brasil e de Portugal, e sua influência liberal ao lado do Príncipe Regente e posterior Imperador, completaram o conjunto de fatores e valores que moldaram a personagem maior da Independência de nosso país. Não queremos dizer que D. Pedro fosse um homem conduzido por ideias alheias, mas que o cadinho de ideias e influências que recebeu, associadas à sua essência inata, proporcionaram o equilíbrio que levaram ao desenrolar dos fatos da maneira como ficaram registrados em nossa história. Nos momentos mais decisivos Bonifácio esteve direta ou indiretamente presente. Momentos como a exigência das cortes quanto ao retorno de D. Pedro a Portugal; as viagens pacificadoras pelas províncias, especialmente São Paulo e Minas Gerais; a formação de seu Ministério, as cartas enviadas por Bonifácio ao Príncipe com aconselhamentos. Inegável que D. Pedro pôde contar com valiosos auxiliares e coadjuvantes. Entrementes, nem mesmo o valor de Bonifácio pôde fazer frente ao coração apaixonado de D. Pedro. O relacionamento com Domitila de Castro acabava por desvirtuar os ideais ou ao menos causar ruídos indesejáveis à atuação de D. Pedro como Príncipe Regente ou Imperador. Assim, a incompatibilidade de ideais afastou temporariamente a Bonifácio e D. Pedro. Ambos só haveriam de se aproximarem novamente no evento da abdicação e partida do Imperador para Portugal, nos eventos de recuperação da estabilidade política de Portugal e das batalhas que transformaram nosso D. Pedro I do Brasil em D. Pedro IV de Portugal.

Outro caractere que gostaríamos de destacar neste artigo, são os ideais de D. Pedro I quanto a questão da abolição da escravidão, algo que segundo biógrafos se repetiu em seu filho Pedro II, e em sua neta Isabel. Ideais que aparentemente foram tolhidos pelas forças econômicas e aristocráticas da época. A questão da libertação poderia ter sido resolvida muito mais cedo do que foi, se a sugestão de José Bonifácio tivesse sido incluída na Constituição de 1824, conforme destaque do texto do pesquisador Raul de Andrada e Silva. *"(...) Cumpriria prover a assimilação social dos negros forros, tanto quanto a sua libertação. Daí a medida consubstancial no art. X do projeto, segundo o qual a todos os pretos forros que não tivessem ofício ou modo outro de ganhar a vida atribuiria o Estado uma pequena sesmaria para o cultivo e recursos para a exploração da mesma, devendo tudo ser pago a prazo."* O artigo do projeto não foi incluído na Constituição, mas se manteve vivo e presente em D. Pedro. Em 1834, quando já estava envolvido nas lutas de que culminaram com a expulsão de seu irmão D. Miguel e na entrada em vigor da Carta Constitucional portuguesa, D. Pedro escreve uma carta aberta ao povo brasileiro onde diz que a *"Escravidão é um mal, e um ataque contra os direitos e dignidade da espécie humana, porém suas consequências são menos prejudiciais para aqueles que sofrem no cativeiro do que para a Nação cujas leis permitem a escravidão. Ela é um câncer que devora a moralidade"*.

Ainda no ano de 1834, em 24 de setembro, D. Pedro IV de Portugal perde a luta para a tuberculose e morre aos 35 anos e sua filha Maria da Glória (Maria II de Portugal) assume o trono português.

Não nos pareceria honesto limitar a personalidade ou atos de D. Pedro I a rótulos tais como ‘liberal’ ou ‘absolutista’. De igual modo associar sua conduta ante o matrimônio como exclusivamente libertina ou desregrada limitaria extremamente a persona do homem Pedro de Alcântara. Inegável que muitas de suas ações se adequavam às circunstâncias, equilibrando-se entre ceder e reprimir, se ajustar às ordenanças do cargo e romper as comportas de sua impetuosidade. D. Pedro foi o instrumento vigoroso do rompimento dos laços políticos entre Brasil e Portugal, mas cremos que ao longo do caminho, os eventuais erros tenham sido debitados às suas decisões em se deixar conduzir por uma de suas características formadoras, em detrimento de qualquer outra. Ainda assim, D. Pedro de Alcântara nos deixou como legado a liberdade, que se alguns detratores defendem ser um dos primeiros limitantes da autodeterminação do povo brasileiro, visto ser oferecido por graça, nós outros entendemos como o instrumento divino para a consecução de um país multiétnico, culturalmente rico e acolhedor, que alcançou a liberdade sem a necessidade de um morticínio fratricida.

Finalizamos dizendo que D. Pedro I é culpado de ser o primeiro exemplo em nosso país de um governante que circulando entre o povo, mostrando a seu povo uma identificação mútua. Culpado de ter conquistado a liderança e o respeito pelo mérito de estar presente, de se mostrar tal como é, de defender à custa da perda do poder os ideais de liberdade. Culpado de ser humano a ponto de errar, mas pronto a corrigir seus atos e palavras em prol de um ideal maior. Finalmente culpado de espontaneamente deixar o país que aprendera a amar, quando não mais percebia em seu povo o respeito e admiração de outrora.

Antevendo o futuro, hipoteticamente não pareceria absurdo se naqueles tempos D. Pedro I houvesse pensado preferir perder o poder pela escolha de seu povo, que perder seu povo por escolher o poder. Tal é a essência dos grandes e verdadeiros estadistas, são homens ou mulheres com esta essência que devemos escolher livremente por nossos líderes. E que assim seja...

“Todo o poder emana do povo”

Por Edson Araujo

O artigo primeiro, parágrafo único de nossa constituição, nos traz esse belo jogo de palavras. E por que eu escrevo com este tom reflexivo?

Simples, está na hora de compreendermos algumas considerações...

Se o poder emana do povo, o que o povo realmente pode?

O que daria este poder ao povo?

Podemos considerar que conhecimento é poder? Em fim, são muitas as considerações, porém, quero propôr uma pequena reflexão neste texto.

Segundo a tradução cristã baseada na Bíblia Sagrada, Jesus, disse: “Meu povo sofre por não ter conhecimento”

A partir desta afirmação podemos compreender que conhecimento é poder, pois um povo que sofre é por que tem pouco ou nenhum poder.

Poder pressupõe que se pode algo, e se, emana, é por que tem origem no objeto. (povo)

Onde quero chegar?

O poder é uma ferramenta que pode ser usada para o bem, ou para o mal; por tanto se a fonte está contaminada o que emana dela certamente também está.

Nesse caso, analisando a condição do nosso povo sendo ele a fonte do poder, que é uma ferramenta, como está sendo usada esta ferramenta?

E se esta ferramenta for usada por outra pessoa que saiba exatamente como usá-la e não tenha um bom caráter?

Nossa carta política afirma que este poder ou esta ferramenta será usada por algum representante, mas e se esse representante também não souber usá-la? (Visto que muitos males são causadas não por pessoas más, mas por pessoas ignorantes)

E mais, que poder tem um povo que não conhece sua história?

Que poder tem um povo que tradicionalmente coloca a solução dos seu problemas nas mãos de terceiros.

Que adianta ter um "Sansão" ao nosso lado se ele está com o "cabelo cortado"? Assim, ter poder concedido sem que se tenha sabedoria para usá-lo, é o mesmo que ter uma arma e não saber como usá-la para defender-se e com risco de ainda colocá-la nas mãos do inimigo para seu uso nosso favor; faz sentido?

Nós vangloriando de ter uma teoria de que o poder emana de nós, mas se temos o poder por que vivemos como se não o tivéssemos?

Veja, se vamos entregar o poder nas mãos de alguém, que seja esse alguém, uma pessoa capaz de usá-lo de maneira correta.

Nestas linhas quero iluminar o princípio do uso do nosso poder, e assim estarmos a altura do mundo que queremos.

É hora de termos a consciência de que nós temos o que o mundo precisa e não ele o que precisamos.

E como criamos essa consciência?

Boa leitura, boa cultura, bons pensamentos e uma boa dose de patriotismo, esse é um bom começo.

Temos em nossa revista um espaço para dicas de boa cultura e é no caso, o início de um processo para qualificarmos nossas escolhas.

Como tudo na vida, a escolha é uma lei que uma vez ignorada ou desobedecido traz consequências muito negativas.

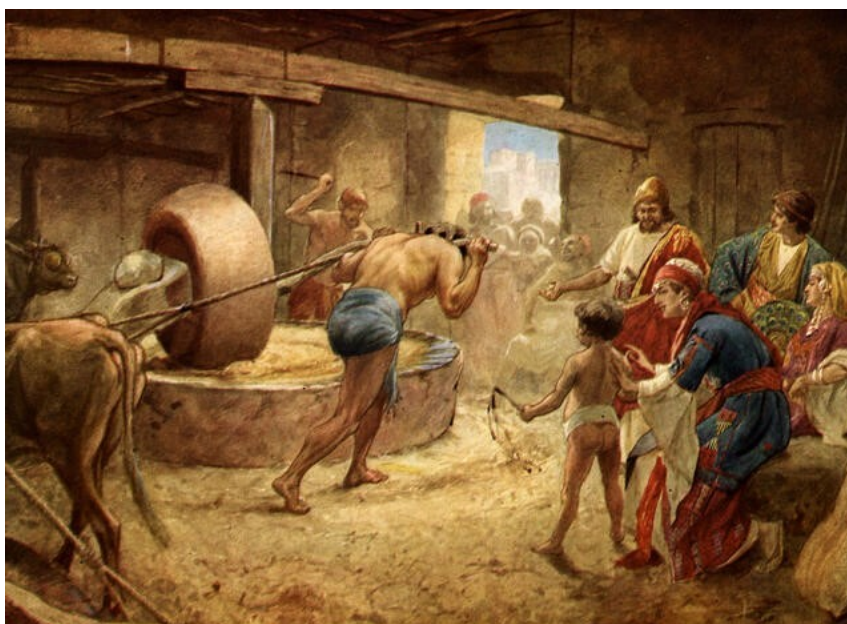
Uma forma de saber e se nossas escolhas são boas, é avaliarmos nossas vidas, vendo em que estado se encontra e assim vale para todos os aspectos de nossa vida.

Sendo assim, a única forma de aumentarmos o nível de qualidade de nossas relações, famílias, amizades até mesmo nosso país, é qualificarmos a nós mesmos; como diz o velho adágio: “se você muda, tudo a sua volta muda”

Para tanto proponho um bom desafio: que a partir de hoje, tenhamos bons critérios pra escolha em nossas leituras e tudo o mais que nos propusermos fazer e assim teremos cada vez mais cidadãos em condições de fazer boas escolhas.

Sejamos pois o mundo que queremos.

Que Deus abençoe nossa jornada!



A tragédia que transformou homicídio qualificado em crime hediondo

Por Danielle Jesus

Muitos tonaram conhecimento do mais novo documentário da plataforma de streaming HBO Max *“Pacto Brutal – O assassinato de Daniella Perez”*. Os mais jovens podem não entender a magnitude deste caso e como isso modificou a Legislação Brasileira. Para estes, escrevo as linhas que se seguem.

A rede Globo possuía o monopólio da teledramaturgia, embora outras emissoras também investissem nas produções. A única vez que a Globo perdeu o posto de primeiro lugar em audiência foi com a exibição da novela *“Pantanal”*, em 1990, pela rede Manchete.

Essa era uma época em que ser contratado da rede Globo era motivo de status, de grandeza. Não à toa, a emissora era chamada “poderosa”. Artistas de renome compunham o casting da casa, não apenas atores, mas autores de novela. Uma delas era *Janete Clair*.

Janete é considerada até os dias de hoje a maior autora de novelas da teledramaturgia brasileira. Escreveu *Irmãos Coragem (1970)*, *Pecado Capital (1975)* e *Selva de Pedra (1972)*, esta última, a primeira a quebrar o recorde de audiência da época.

A escritora faleceu aos 58 anos, vítima de um câncer. Antes de sua morte, necessitou de colaboração para continuar a escrever a novela *“Eu prometo” (1983)*, pois já estava muito debilitada. Sua nora, então, apresentou a Janete *Glória Perez*, que continuou a escrever a trama.

O ano era 1992. Glória estava escrevendo sua primeira novela solo (as anteriores sempre foram em parceria com outros autores). O nome da produção era *“De corpo e alma”*. Para o papel principal, Glória escalou sua filha, *Daniella*, que era bailarina e já havia feito pequenas participações nas obras *“Kananga do Japão” (1989)*, *“Barriga de aluguel (1990)”* e *“Dono do mundo” (1991)*. Na trama, Daniella vivia a personagem Yasmin, que vivia um romance com Bira, mas que terminaria com Caio (Fábio Assunção). Bira, era vivido pelo ator *Guilherme de Pádua*.

Guilherme, mineiro, saiu de Belo Horizonte de moto para tentar a vida no Rio de Janeiro. Fez parte do show erótico *“Os leopardos”* em 1988, que fez sucesso na época. A “atração” chegou a ser assistida por *Lizza Minelli* e *Madonna*. Em 1989, atuou no longa alemão *“Via Appia”*, que mostrava como era o submundo da prostituição no Rio de Janeiro.

Depois, Guilherme fez teste para atuar na peça *“Blue Jeans”*, dirigida por *Wolf Maia*. A peça tinha em seu elenco atores em ascensão, como *Fábio Assunção*, *Alexandre Frota* e *Maurício Mattar*.

Antigamente, um bom ator era formado no teatro. Apenas após algum tempo atuando, era convidado para participar de teledramaturgias. Assim aconteceu com os grandes artistas como Tarcísio

Meira, Glória Menezes, Fernanda Montenegro, entre outros. E com Guilherme não foi diferente, embora fosse um ator medíocre.

Em 1990, fez uma “ponta” (minúscula participação) na novela **“Mico preto”** da rede Globo. Em 1992, foi escalado para a novela “De corpo e alma” de Glória Perez. Mas como isso ocorreu?

Ao escrever o personagem Bira, Glória pensou em Alexandre Frota que, à época, atuava na novela **“Perigosas Peruas”**, do horário das sete. Embora o diretor da novela da Glória (que era a das oito) e da outra fosse o mesmo, foi o autor de “Perigosas”, **Carlos Lombardi**, que não permitiu que Frota fosse liberado. Glória e **Roberto Talma**, o diretor, conversaram e pediram ao departamento de elenco fitas de rapazes na faixa dos vinte anos e que possuíam o tipo físico semelhante ao de Frota, que era o mesmo do personagem. Na busca, encontraram Guilherme.

Este seria seu primeiro papel de destaque; tinha tudo para ascender na carreira, pois a novela das 8 era a de maior audiência e dava visibilidade aos atores, que eram constantemente chamados para comerciais e, os rapazes, para festas de debutantes. Porém, a ganância e sede de poder fizeram-no cometer um dos crimes mais brutais dos anos 90.

Como citei acima, Bira não terminaria com a personagem Yasmin, mas Caio. Porém, Guilherme andava insatisfeito e não aceitava o roteiro desta forma. Como Daniella, filha da autora, era a personagem principal, ele começou a cercá-la através de ligações e nos estúdios da novela, pedindo para que ela intercedesse por ele à sua mãe, para que Bira, tivesse maior visibilidade. No documentário da HBO Max, colegas da atriz relataram que ela reclamava do assédio de Guilherme, que, inclusive, estaria prejudicando seu casamento. Daniella era casada com o também ator **Raul Gazolla** há três anos.

O ápice da fúria de Guilherme foi quando descobriu que seu personagem não apareceria em dois capítulos. Ele, indignado, procurou os produtores da novela pedindo incessantemente o telefone de Glória Perez, que não foi dado, evidentemente. A partir daí, começa o plano macabro para tentar crescer na carreira, utilizando sangue inocente.

No dia 28 de Dezembro de 1992 foi gravada a cena do término de Yasmin e Bira. Neste dia, Guilherme cercou Daniella, de modo a vigiá-la e não permitir que ela saísse sozinha dos estúdios. Naquele mesmo dia, a atriz havia desabafado com o ator **Sandro Solviatti**, que disse: **“Se você não contar para sua mãe hoje mesmo, vou contar amanhã.”** infelizmente, foi tarde demais.

Por volta das 21h, Daniella e Guilherme saíram dos estúdios. Ele foi na frente e a esperou em um posto de gasolina. A atriz parou para abastecer e na saída, foi emboscada por Guilherme, que deu um soco que deslocou seu maxilar e a fez desmaiar. Ele a colocou em seu carro, no banco do carona, enquanto ele assumiu a direção do carro da atriz. Quem dirigiu o carro de Guilherme era sua própria esposa, Paula Thomaz. No carro, Paula deu 18 punhaladas na atriz. Guilherme e sua esposa deixaram o corpo em um

matagal na Barra da Tijuca. Em duas horas após encontrarem o corpo da atriz, a polícia descobriu que Guilherme de Pádua era o assassino e depois, o envolvimento de sua esposa.

Em 25 de Julho de 1990, havia sido promulgada a Lei dos Crimes Hediondos. O texto da lei abrangia, praticamente, crimes ligados ao patrimônio. Homicídio qualificado não estava no rol. Logo, quem praticava tamanha barbaridade poderia responder em liberdade e, cumprindo um sexto da pena, poderia retornar à vida em sociedade. Foi o que ocorreu com Guilherme e Paula, que não passaram mais de sete anos na cadeia. E, no caso deles, após o cumprimento da pena, voltaram a ter “ficha limpa”, ou seja, para a lei, é como se nunca tivessem cometido crime algum.

Isso fez despertar em Glória, aquela mãe que não pôde viver o luto da perda de sua filha, uma força imensurável para recolher mais de um milhão de assinaturas de todo o país para que a lei dos crimes hediondos fosse modificada. Vale lembrar que, em 1993, quando Glória iniciou esta jornada, não havia os recursos que temos atualmente. Hoje, em questão de horas, conseguimos que uma petição obtenha este número através da internet; porém, no ano em questão, a autora recebeu ajuda de amigos que pediam para transeuntes assinarem a petição. Atores que estrelavam peças de teatro passavam a lista após cada apresentação; barracas eram montadas na rua para colherem as assinaturas. Em três meses, ela conseguiu. Glória, acompanhada dos atores Cristiana Oliveira, Guilherme Karan e outros, levaram todas as assinaturas para Brasília, e pediram aos deputados para votarem. Foi uma vitória para o cidadão de bem.

O crime possui inúmeros detalhes que, em virtude de espaço, não podem ser registrados neste artigo; porém, de algo tão bárbaro, Glória tirou forças para mobilizar todos o país a modificar a legislação, de modo a incluir o homicídio qualificado como crime hediondo.

Recomendo que os jovens leitores da revista assistam ao documentário para que vejam os detalhes que não puderam ser escritos. E para que possam conhecer a luta de uma mãe para solucionar o crime cruel cometido contra sua filha, para que a mesma pudesse descansar em paz.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JURISTAS CONSERVADORES

Caderno ABRAJUC

NOTA DE REPÚDIO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURISTAS CONSERVADORES – ABRAJUC**, entidade apartidária de abrangência nacional que congrega profissionais de diversas áreas do Direito, voltada ao estudo e difusão dos valores relacionados ao conservadorismo, vem a público **REPUDIAR** as declarações proferidas pelo Desembargador Elton Leme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), por ocasião de entrevista concedida para determinado veículo de comunicação na data de 13 de agosto corrente. Na referida ocasião, o entrevistado afirmou em tom de advertência que *“se um eleitor, por exemplo, causar tumulto por alegar que digitou um número na urna, mas outro apareceu, a ordem é prender em flagrante”*.

No verdadeiro Estado Democrático de Direito, as instituições públicas são criadas com a finalidade de servir à população. Nesta perspectiva, a base da sociedade detém autoridade de exigir dos governantes e gestores públicos atitudes responsáveis no exercício das suas atividades voltadas ao alcance do bem comum.

Especialmente, muito acima de um singelo dever cívico, o voto é um importante direito político assegurado na Constituição Federal, por intermédio do qual os eleitores exercem o livre direito de escolha de seus representantes. Esse relevante ato apenas será considerado legítimo se forem garantidas a lisura, transparência e fidedignidade de todo o processo eleitoral.

Nesta perspectiva, o cidadão é o principal fiscal da eleição. Assim, ao constatar problema no funcionamento da urna eleitoral, o eleitor deve ter assegurado o direito de denunciar a circunstância e requerer imediatas providências aos órgãos competentes, sem que essa iniciativa tenha conotação de crime eleitoral, muito menos ocasione a privação de sua liberdade.

Dessa forma, atitudes que visam à intimidação dos eleitores no lúdimo exercício da fiscalização da idoneidade do processo eleitoral devem ser exemplarmente rechaçadas, posto que implicam em grave violação dos valores e princípios de liberdade, ora defendidos com veemência pelos juristas conservadores.

Portanto, a **ABRAJUC** contesta a manifestação promovida pela aludida autoridade pública, e sobretudo assevera que por intermédio de sua diretoria e corpo de associados, atuará com zelo e vigilância objetivando garantir à população o livre exercício da fiscalização do sufrágio eleitoral.

Variedades

Sugestões culturais

Por Edson Araujo

Livro:

Pais Inteligentes Formam Sucessores, Não Herdeiros

Quando nos tornamos pais, assumimos o compromisso de criar um indivíduo que levará nossa herança para o mundo - não apenas a carga genética e os bens materiais, mas também, e principalmente, nossos valores e nossa cultura. Mas como saber que estamos acertando com os nossos filhos? A formação de sucessores é uma das áreas mais vitais da educação de mentes brilhantes. Neste livro, o conceituado psiquiatra e psicoterapeuta Augusto Cury aborda dois conceitos que dizem muito sobre a nova geração e o futuro das nações: herdeiros e sucessores. Deixando de lado a definição clássica, Cury vê os herdeiros como gastadores imediatistas, que não enriquecem e nem cultivam os bens e conhecimentos que adquiriram de seus pais e mestres.

Já os sucessores sabem transformar o que lhes foi transmitido e pensam a médio e longo prazo. Herdeiros vivem na sombra dos outros, enquanto sucessores constroem seu próprio legado. Neste livro único e extremamente instrutivo, Cury apresenta um conjunto de técnicas para que pais, professores e líderes possam corrigir a rota da educação, se necessário, e saibam como preparar os jovens para serem sucessores e assumirem seus papéis na sociedade.



Música:
BRASILIANAS - Academia Brasileira de Música

Orquestra Sinfônica da UFRJ

Regência: Roberto Duarte

Theatro Municipal do Rio de Janeiro

[Clique na imagem e ouça](#)



Poema:
O PAI
PABLO NERUDA



Terra de semente inculta e bravia,
terra onde não há esteiros ou caminhos,
sob o sol minha vida se alonga e estremece.

Pai, nada podem teus olhos doces,
como nada puderam as estrelas
que me abrasam os olhos e as faces.
Escureceu-me a vista o mal de amor
e na doce fonte do meu sonho
outra fonte tremida se reflecte.
Depois... Pergunta a Deus porque me deram
o que me deram e porque depois
conheci a solidão do céu e da terra.
Olha, minha juventude foi um puro
botão que ficou por rebentar e perde
a sua doçura de seiva e de sangue.
O sol que cai e cai eternamente
cansou-se de a beijar... E o outono.
Pai, nada podem teus olhos doces.
Escutarei de noite as tuas palavras:
... menino, meu menino...
E na noite imensa
com as feridas de ambos seguirei.

Pablo Neruda, Crepusculário

Avenida Central, atual Rio Branco

Por Munique Costa



Marc Ferrez. Avenida Central, atual avenida Rio Branco, na altura da rua do Ouvidor com rua Miguel Couto, 1906. Rio de Janeiro, RJ / Acervo IMS

A Brasileira Fotográfica fez uma seleção de imagens da Avenida Central, atual Avenida Rio Branco, produzidas por fotógrafos ainda não identificados, por Aristógiton Malta (1904-1954), [Augusto Malta](#) (1864 – 1957), [Marc Ferrez](#) (1843 – 1923), João Martins Torres e pela Phototypia A. Ribeiro. Foram produzidos no início do século XX, quando surgia o Rio de Janeiro da *Belle Époque*. A abertura da avenida foi uma das principais marcas da reforma urbana realizada por Francisco Pereira Passos (1836 – 1913), o *bota-abaixo*, entre 1902 e 1906, período em que foi prefeito do Rio de Janeiro. Essas transformações foram definidas por Alberto Figueiredo Pimentel (1869-1914), autor da seção “Binóculo”, da *Gazeta de Notícias*, com a máxima “O Rio civiliza-se”, que se tornou o *slogan* da reforma urbana carioca.

Essa reforma urbana tornou o Rio uma cidade cosmopolita, moderna. A Avenida Central inaugurou um novo eixo da cidade em direção ao mar, a orla foi embelezada com a Avenida Beira-Mar, aberta em 1906, e a cidade, antes portuária, incorporou à sua vida urbana as praias de Copacabana, Ipanema e Leblon. Abria-se, então, o caminho para o litoral da zona oeste através da Avenida Niemeyer, inaugurada oficialmente em 27 de setembro de 1920, pelo rei Alberto I da Bélgica (1875 – 1934), em visita ao Brasil. Em um período de cerca de 20 anos, o Rio de Janeiro assumia sua identidade de cidade balneária.

Voltando à Avenida Central. É de autoria do fotógrafo Marc Ferrez o *Álbum Avenida Central: 8 de março de 1903-15 de novembro de 1906*, importante registro da reforma da principal via da então capital federal, onde ele contrapôs reproduções das plantas às fotografias das fachadas de cada edifício documentado. Esse tipo de fotografia foi fundamental para a construção e para a difusão de uma nova imagem do Rio de Janeiro, uma imagem associada aos ideais de civilização e progresso.

A linha central da avenida foi inaugurada pelo presidente Rodrigues Alves (1848 – 1919), em 7 de setembro de 1904 (*O Paiz*, 8 de setembro de 1904, na sexta coluna, sob o título “Avenida Central” e *Gazeta de Notícias*, de 8 de setembro de 1904, na última coluna). No ano seguinte, 1905, sob um temporal, a avenida foi aberta oficialmente, em 15 de novembro (*O Paiz*, 16 de novembro de 1905, na quinta coluna, sob o título “15 de Novembro”). O engenheiro chefe de sua construção foi André Gustavo Paulo de Frontin (1860 – 1933). A Avenida Central, que ligava o novo porto, onde atualmente está a Praça Mauá, à região da Glória, tornou-se logo a principal via de circulação da cidade, e também seu polo econômico e de entretenimento. Seu nome foi mudado, por decreto, em 15 de fevereiro de 1912, para Avenida Rio Branco, uma homenagem ao diplomata e ministro das Relações Exteriores do Brasil, o barão de Rio Branco (1845 – 1912), que havia falecido cinco dias antes (*O Paiz*, 16 de fevereiro de 1912, sob o título “Barão do Rio Branco”).



Na época de sua inauguração, a Avenida Central tinha 1.800 metros de extensão e 33 metros de largura. Cerca de 300 casas coloniais foram demolidas para a construção dos novos edifícios, cujas fachadas foram escolhidas por concurso. Alguns dos jurados foram o prefeito Pereira Passos, o engenheiro Paulo de Frontin, Lauro Muller (1863 – 1926), ministro da Viação e Obras Públicas; e Oswaldo Cruz (1872 – 1917), diretor-geral da Saúde Pública. Além de edifícios do governo, ergueram-se, na avenida, jornais, clubes, hotéis e sedes de empresas. O calçamento, em mosaico português, foi feito por artesãos vindos de Portugal. Passear pela Avenida Central era passear pela espinha dorsal do mundo das compras e do lazer dos elegantes, dos negócios e da cultura. Alguns remanescentes da primeira geração de prédios da avenida são o Teatro Municipal, o Clube Naval, a [Biblioteca Nacional](#), o Museu Nacional de Belas Artes e o Centro Cultural da Justiça Federal.



Palácio Monroe

Fonte: [Biblioteca Nacional](#)



Caderno Direito nas Escolas

Remédios Constitucionais

Por Leandro Costa

Os chamados remédios constitucionais são ações que os cidadãos dispõem para cessar violação ao direito, devem ter em regra prioridade e são gratuitas. Chamam-se remédios pois visam socorrer aqueles que estão sofrendo com o abuso ou omissão do poder público.

Segundo [Gustavo Martinelli](#):

“Os remédios constitucionais são instrumentos à disposição dos cidadãos para provocar a intervenção de autoridades a fim de impedir ilegalidades ou abuso de poder que prejudiquem direitos e interesses individuais. São eles: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, ação popular e mandado de injunção.

Os remédios constitucionais certamente significam uma sofisticação da advocacia. São ações de status e objeto superior, têm prioridade na pauta dos tribunais e podem gerar efeitos sistêmicos na sociedade. Porém, ter o privilégio de endereçar uma ação popular em face da autoridade que atenta contra o patrimônio público atrai para o advogado uma responsabilidade igualmente elevada.

Para reduzir os riscos decorrentes da prática dos remédios constitucionais, abordaremos nesse texto cada uma dessas figuras, suas hipóteses de cabimento e finalidades. Adiante, destacaremos alguns pontos mais avançados da doutrina e jurisprudência para que você possa ter confiança na atuação desse complexo sistema das ações constitucionais.

O que são remédios constitucionais?

Os remédios constitucionais são meios postos à disposição dos cidadãos para provocar a intervenção de autoridades a fim de sanar ou impedir ilegalidades ou abuso de poder que prejudiquem direitos e interesses individuais. Para isso, a Constituição positivou o **habeas corpus, o habeas data, o mandado de segurança, a ação popular e o mandado de injunção**.

Diferem-se das demais ações de direito processual em razão de seu status constitucional, ou seja, porque a própria Constituição cuidou de assegurar a presença desses mecanismos contra o arbítrio do Poder Estatal”.

Os remédios constitucionais têm funções distintas e podem ser compreendidos da seguinte descrita por [Kassio Henrique Sobal Rocha](#)

Habeas Corpus



Caderno Direito nas Escolas

“O primeiro dos remédios constitucionais deste resumo é também um dos principais deles, que é o Habeas Corpus.

O Habeas Corpus é um remédio constitucional bastante antigo no nosso ordenamento jurídico. Ele garante que o cidadão tenha o direito de ir e vir, protegendo a sua liberdade de se locomover, quando ela esteja ameaçada ou restringida por abusos de poder ou por ilegalidades.

Ele é utilizado a todo momento no âmbito criminal, geralmente por advogados, de modo a libertar o seu cliente da prisão realizada antes do réu ser julgado.

Um exemplo foi quando o ex-presidente Michel Temer foi preso em 2019 pela justiça, após denúncia do Ministério Público pelos crimes de corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Com isso, seu advogado impetrou um habeas corpus no STJ (Superior Tribunal de Justiça) para garantir o seu direito de locomoção, restringido pela prisão. O STJ julgou a ação e deu parecer favorável, permitindo que o ex-presidente pudesse aguardar em liberdade até o julgamento do caso.

Qualquer pessoa pode ser um impetrante, ou seja, qualquer pessoa pode entrar com um Habeas Corpus, incluindo menores de idade, estrangeiros e pessoas jurídicas. O impetrante pode entrar com um HC para ele mesmo ou para terceiro. No caso do nosso exemplo, o impetrante foi o advogado do Michel Temer.

O impetrado é a autoridade contra quem é impetrado o HC. Pode ser a autoridade policial, juízes, ou mesmo um particular, como clínicas de recuperação. No nosso caso em questão, o HC foi impetrado perante o STJ, sendo esse o impetrado.

Por fim, o paciente é a pessoa que será beneficiada pelo Habeas Corpus, é aquela que está tendo o seu direito de locomoção violado, como o Michel Temer no exemplo citado.

Atenção: Como se trata do direito de ir e vir, pessoa jurídica não pode ser um paciente, visto que ela não se locomove, apenas pessoas naturais.

Ele pode ser utilizado de maneira preventiva (antes da violação do seu direito de locomoção) ou repressiva (após o indivíduo ter seu direito violado)”.

Habeas Data

“Há dois momentos em que o Habeas Data pode ser utilizado. O primeiro é para assegurar o direito do indivíduo em obter informações sobre ele mesmo e que estão presentes em bancos de dados guardados por autoridades públicas. Ou seja, em regra, caso uma entidade governamental possua informações de determinada pessoa, é direito dessa pessoa obter tal informação.



Caderno Direito nas Escolas

A segunda hipótese é no caso de um indivíduo optar por retificar (modificar) seus dados que estão armazenados pelo poder público.

Atenção: Um ponto importante é que esse remédio é personalíssimo, ou seja, ele apenas é utilizado para obter ou retificar informações do próprio impetrante, não podendo ser utilizado para ter acesso a informações de terceiros.

Além disso, ele apenas pode ser utilizado para adquirir informações quando a autoridade já tiver recusado o seu acesso por meios administrativos.

O Habeas Data não possui tanta funcionalidade atualmente devido à Lei de Acesso à Informação, que obriga a transparência das informações pelo Poder Público.

Fique atento: Um ponto importante, e que sempre está presente em provas, é que o Habeas Data não é o meio adequado quando há a recusa de emissão de certidões, ainda que haja nelas informações de caráter pessoal. Nesta situação, é utilizado o mandado de segurança”.

Mandado de Segurança

“O mandado de segurança, de acordo com o inciso LXIX do artigo 5º da Constituição, protege um direito líquido e certo do cidadão que sofrer abuso de poder ou ilegalidades por parte de autoridade pública.

Um exemplo é quando um candidato deficiente é eliminado de uma perícia de concurso sob a alegação da comissão de que a pessoa não possui a deficiência alegada. Assim, o indivíduo pode impetrar um Mandado de Segurança contra o ente público ou contra a banca do concurso (que pode exercer atribuições do Poder Público), de modo a garantir a atestação da sua deficiência.

Atenção: O mandado de segurança é um remédio residual (subsidiário), pois apenas pode ser utilizado quando não couber o Habeas Corpus ou o Habeas Data na situação.

De acordo com a legislação, quando for um Mandado de Segurança repressivo, ele apenas poderá ser impetrado após a violação do direito e dentro do prazo decadencial de 120 dias.

Um ponto importante é que não há a produção de provas após a impetração do Mandado de Segurança, sendo que todas as provas necessárias para a comprovação do direito da pessoa têm que ser fornecidas no ato da petição.

Além do MS Individual, há o Mandado de Segurança Coletivo, em que entidades podem impetrar um mandado de segurança em prol de um conjunto de pessoas. Os que estão permitidos entrar com esse MS coletivo são os partidos políticos, desde que com representação no Congresso, além da organização



Caderno Direito nas Escolas

sindical, entidade de classe ou associação que funcionem há pelo menos 1 ano, em defesa dos seus membros, não sendo necessário autorização dos associados/sindicalizados para a sua impetração”.

Mandado de Injunção

“Contemplado pela primeira vez no Brasil pela Constituição Federal de 1988, o mandado de injunção é utilizado para suprir a omissão do poder legislativo em criar normas legais, quando esta omissão impedir os cidadãos de exercerem os seus direitos e liberdades constitucionais, além das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Um exemplo foi a ação impetrada por sindicatos de servidores públicos (ou seja, também há Mandado de Injunção Coletivo) reivindicando o direito de greve dos servidores.

A CF/88 diz que o direito de greve dos servidores públicos será exercido nos limites definidos em lei específica, entretanto, essa lei nunca foi criada pelo Congresso Nacional para regulamentar tal situação.

Assim, o STF decidiu, através do mandado de injunção, que enquanto o Poder Legislativo não cria a lei específica, as regras previstas para os trabalhadores privados (Lei 7.783/89) valeriam também para os servidores públicos.

O mandado de injunção individual pode ser impetrado por qualquer pessoa física ou jurídica titular do direito que esteja restringido pela falta de norma legal. Já o mandado de injunção coletivo pode ser impetrado por aqueles que podem impetrar o mandado de segurança coletivo, além do Ministério Público e da Defensoria Pública”.

Ação Popular

“A ação popular (não confundir com a Iniciativa Popular de Lei), presente na Constituição Brasileira, é utilizada pelos cidadãos para anular atos lesivos do Poder Público ao patrimônio público, histórico e cultural, à moralidade administrativa e ao meio ambiente. Desse modo, o maior beneficiário em relação à ação popular não é a pessoa que a propôs, mas, sim, a coletividade.

Qualquer cidadão, ou seja, apenas pessoas que possuem capacidade eleitoral ativa (aqueles que podem votar), pode entrar com uma ação popular. Assim, estrangeiros e pessoas jurídicas não são capazes de entrar com esse remédio constitucional.

Apesar de ser um remédio gratuito, sem custas judiciais, salvo se comprovado má-fé, é necessário a participação de um advogado para entrar com uma ação popular”.

Redes sociais

Canal Revista Conhecimento & Cidadania

Inscreva-se e compartilhe!



Colaboradores



www.direitonasescolas.com



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JURISTAS CONSERVADORES

[@abracjuoficial](https://www.instagram.com/abracjuoficial)

Para ajudar a continuarmos com este trabalho, doe qualquer quantia:
PIX: 28.814.886/0001-26

Garanta o seu!!!



Revista Conhecimento & Cidadania

A REVISTA DIGITAL DA DIREITA CONSERVADORA



Por Apenas
R\$ 19,90

Acompanhe-nos nas redes sociais

 @RevistaConhecimentoCidadania

 @revistaconhecimentocidadania

 @revistaconhecimentocidadania



Na compra do E-book da Revista ganhe o E-book: O mínimo que você deveria saber para votar em 2022.



Compre aqui

